

**PROJETO DE LEI Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

Origem: Poder Legislativo

***“Denomina prédio público do Município de Arvorezinha e dá outras providências.”***

**Art. 1º -** A partir da vigência da presente Lei, o prédio público abaixo citado passará a ter a seguinte denominação:

**“O Salão Comunitário localizado na Rua Pitangueira, no Bairro Scorsatto em Arvorezinha - RS, passará a denominar-se Salão Comunitário Alécio Scorsatto.”**

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2019.

TIAGO SANTIN FORNARI  
Vereador – PP

JAIME TALIELTI BORSATTO  
Vereador – PP

DANIEL BORGES DE LIMA  
Vereador – PP

SUELI LODI GIORDANI  
Vereadora – PP

MARISA PARISOTTO  
Vereadora – MDB

Registre-se e Publique-se

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 001/2019**

Senhor presidente,

Senhores (as) vereadores (as),

A justificativa do presente projeto será apresentada por ocasião da apreciação do mesmo em Sessão Plenária. Em anexo, segue biografia de Alécio Scorsatto.

Certos de contar com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos caso julguem necessário.

Atenciosamente,

TIAGO SANTIN FORNARI  
Vereador – PP

JAIME TALIETTI BORSATTO  
Vereador – PP

DANIEL BORGES DE LIMA  
Vereador – PP

SUELI LODI GIORDANI  
Vereadora – PP

MARISA PARISOTTO  
Vereadora - MDB



## **BIOGRAFIA DE ALÉCIO SCORSATTO**

Alécio Scorsatto, nascido em Arvorezinha- RS, em 12 de Maio de 1925, descendente de família italiana, casado como Irma Grando Scorsatto, tiveram 8 filhos sendo que 3 homens e 5 mulheres. Sempre foi participativo nas atividades da comunidade colaborando com as festividades da época. Sempre morou no bairro onde hoje carrega seu sobrenome, e por 35 anos exerceu a função de funcionário público desenvolvendo a função de operário. Falecido em 22 de Fevereiro de 2002 e foi sepultado na Capela Mortuária de Arvorezinha-RS.